

DECRETO N. 2.296, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Substitui representante do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em substituir o representante titular no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC criado pela Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011, conforme Ofício n. 238/2015 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por esse Decreto se dá nova redação à alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.123, de 28 de fevereiro de 2014, para substituir o representante titular da Câmara Municipal de Bertioga no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Governamental:

(...)

d) Poder Legislativo:

1. Rosângela Sote Ribeiro, titular; (NR)

1.1. Mario Sergio Marchesin, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 abril de 2015. (PA n. 4336/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município